EPICheck

Plataforma Nacional de Validação de EPIs
epicheck.com.br

Certificado de Aprovação — CA Nº 53692

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.201085/2026-17

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	MACACÃO DE SEGURANÇA
Descrição	Macacão de mangas compridas com cobertura total até os punhos, confeccionado com uma camada do tecido Júpiter FR, composição de 88% algodão e 12% poliamida, gramatura nominal de 260 g/m², ATPV 10 cal/cm², fabricado pela Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira, sem forro, com faixa retrorrefletiva costurada 100% Algodão. Podendo ter variações quanto a gola tipo padre com fechamento em velcro FR ou gola tipo esporte, bolsos na altura do peito com tampa e fechamento em velcro FR, bolso caneteiro na manga esquerda, manga com punho e carcela ou manga tipo canhão, bolsos frontais tipo faca, bolsos traseiros com fechamento em velcro FR, abertura frontal com vista embutida e fechamento por zíper e velcro FR, fechamento por velcro e zíper.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Etiqueta e corpo do produto
Referência	Macacão VP-MAC-T02
Validade do CA	30/01/2031

Fabricante / Importador

Empresa	BERGAMINI & FERNANDES COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE TECIDOS LTDA
CNPJ	09.100.707/0001-44
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 16623:2021
Cores	Azul marinho, azul royal, cinza, laranja e vermelho.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de Conformidade CE-VEST/ICEPEX-N 00070-44-6

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. IV) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**